



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL CEUNES/UFES Nº 066, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e;

Considerando a Portaria de Pessoal CEUNES/UFES Nº 57, de 09 de novembro de 2023, (processo nº. 23068.009672/2023-04), que instaura Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE);

Considerando que o prazo para Comissão de Sindicância Investigativa são de 60 (sessenta) dias;

Considerando o período de recesso acadêmico/férias docentes de 24/12/2023 a 10/03/2024, conforme calendário acadêmico publicado pela PROGRAD;

R E S O L V E:

Art. 1º **RETIFICAR** o prazo da Portaria de Pessoal CEUNES/UFES Nº 57, de 09 de novembro de 2023, onde se lê “pelo período de 30 dias”, leia-se “pelo período de 60 (sessenta) dias”;

Art. 2º **SUSPENDER** os trabalhos da Comissão de Sindicância de 24/12/2024 a 10/03/2024, inserindo na Portaria de Pessoal CEUNES/UFES Nº 57, de 09 de novembro de 2023 a seguinte redação: "Art. 3º Os trabalhos da presente Comissão ficam suspensos de 24/12/2024 a 10/03/2024".

São Mateus (ES), 12 de dezembro de 2023.

Luiz Antonio Favero Filho
Diretor do CEUNES/UFES